



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que a **Sr.^a MARLY MOURA DOS SANTOS QUINTÃO**, portadora do documento de identidade **RG :M-,8.630.599** inscrita no **CPF nº 027.002.746-79**, **PIS/PASEP: 1.706.066.386-8**, servidora pública municipal contratada no cargo de Professora de **21/02/1994 a 21/12/1994** e efetiva de **22/12/1994 a data atual**, perfazendo um total de 9.138 dias de exercício ou 25 (vinte e cinco) anos e 13(treze) dias, estando vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG), de 21/02/1994 a 31/05/1999 e de 01/06/1999 a data atual vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (Instituto nacional do seguro social INSS). **Certifica ainda**, que a mesma foi reintegrada, no cargo de Professora, conforme liminar exarada nos autos da Ação de Preceito Cominatório com Pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, processo nº 000301002410-1, em **28/02/2000 trabalhando até a data atual, com todos os direitos e vantagens mantidos durante sua demissão conforme sentença anexa. Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.


Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1




Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão

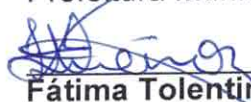
Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1994	Presença	-	09	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	315
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1995	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1999	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2000	Presença	-	02	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.872

O referido é verdade e para certificá-lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.


Fátima Tolentino de Queiroz

Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Daviane Amorim da Silva

Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
2002	Presença	31	29	-31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2005	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.191

O referido é verdade e para certifiá-lo reporte-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.


Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

. De acordo: 
Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão

Cargo: Professora


Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
2008	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.557

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019..


Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

. De acordo: 
Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão

Cargo: Professora


Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
2015	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2019	Presença	31	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														9.138

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019..


Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

. De acordo: 
Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO II

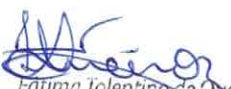
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015


RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 10 /2019.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Abre Campo			CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR: Marly Moura dos Santos Quintão			MATRÍCULA: 0123	
NOME DA MÃE: Mirtes Moura dos Santos			DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1975	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: De 21/02/1994	DATA DA EXONERAÇÃO: ////////////////////	PIS/PASEP: 1.706.066.386-8	CPF: 027.002.746-79	
Mês	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	105,00	150,00	*
FEVEREIRO	-	105,00	150,00	*
MARÇO	97,19	105,00	150,00	*
ABRIL	97,19	105,00	150,00	*
MAIO	97,19	150,00	168,00	*
JUNHO	97,19	150,00	168,00	*
JULHO	97,19	150,00	168,00	*
AGOSTO	97,19	150,00	168,00	*
SETEMBRO	97,19	150,00	168,00	180,00
OUTUBRO	97,19	150,00	168,00	180,00
NOVEMBRO	97,19	150,00	168,00	180,00
DEZEMBRO	97,19	150,00	168,00	180,00

Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

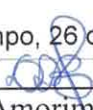

Fátima Tolentino de D. Peiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 669/2018


Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.


Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento




Mês	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: ////	Ano: ////
	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	*	*	-	-
FEVEREIRO	*	*	-	-
MARÇO	*	*	-	-
ABRIL	*	*	-	-
MAIO	*	*	-	-
JUNHO	*	-	-	-
JULHO	*	-	-	-
AGOSTO	*	-	-	-
SETEMBRO	*	-	-	-
OUTUBRO	*	-	-	-
NOVEMBRO	*	-	-	-
DEZEMBRO	*	-	-	-

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.



 Daviane Amorim da Silva
 Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO POSSE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/94

O(A) Sr.(a): MARLY MOURA QUINTÃO assina o presente termo de reintegração ao serviço público do Município de Abre Campo para o cargo de PROFESSORA perante a Prefeitura Municipal de Abre Campo, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Davis Antônio Cardoso Júnior, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos da apelação cível em ação de preceito cominatório, N° 1.0003.01.002410-1/001, que em reexame necessário, confirmou sentença de 1° grau que reconheceu a nulidade do Decreto N° 700/97.


O servidor signatário deste termo de reintegração ao serviço público municipal declara:


1. que desempenhará todas as atribuições do cargo que ora é reintegrado, obrigando-se a exercê-lo na unidade administrativa da Prefeitura Municipal em que for lotado, inclusive obrigando-se a exercer o referido cargo em outra unidade administrativa na hipótese de mudança de lotação e/ou remoção e/ou readaptação/transferência, que poderá ser feita a qualquer tempo desde que ocorra interesse da administração;
2. para fins do previsto no inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal de 1988 que não possui acumulação de cargo ou, ainda, na hipótese de acumulação de cargo permitida pelo dispositivo constitucional supra, que caso ocorra incompatibilidade de horários estar ciente e de acordo que terá de realizar opção através de pedido de exoneração em um dos cargos que porventura esteja gerando a incompatibilidade, tudo conforme já atestado em termo apartado de acúmulo de cargo;
3. não se enquadrar na vedação contida no §6° do art. 40 da Constituição Federal de 1988;
4. que tem conhecimento e total concordância de todas as atribuições, deveres e obrigações do cargo a ser exercido, bem como de todos os termos do ato de posse;
5. que preenche todos os requisitos legais para exercício do cargo reintegrado, se responsabilizando pela veracidade e legalidade das informações e documentos apresentados para fins de cumprimento dos requisitos legais, sob pena de exoneração do cargo.
6. O servidor reintegrado declara ter ciência que o ato de reintegração é provisório e somente se tornará definitivo após a conferência dos documentos e conclusão do processo administrativo.

Tendo-se, pelo presente, tomado o compromisso do servidor no cumprimento de todos os termos indicados e lidos nos itens de 1 a 6, foi lhe dada a reintegração ao serviço público.

Para constar, lavrou-se este termo em três vias, subscrito por mim, responsável pela área de pessoal da Prefeitura Municipal.

Abre Campo, 24 de fevereiro de 2010.

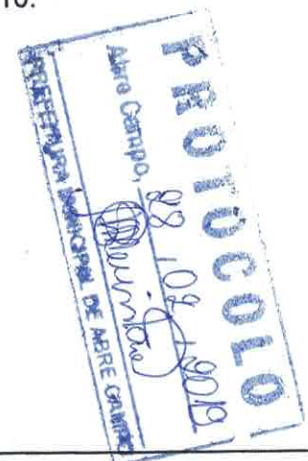

Davis Antônio Cardoso Júnior
Prefeito Municipal


Flaviano Lopes Martins
Setor de Pessoal


Assinatura do servidor reintegrado



Juliano Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 669/2018





DECLARAÇÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Declara, para os fins necessários, que **MARLY MOURA DOS SANTOS QUINTÃO**, portadora da carteira de identidade RG M-8.630.599 e CPF:027.002.746-79, residente na Rua Natalina Martins nacif,140, Abre Campo, Minas Gerais, é servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e esteve afastada de suas funções devido colocação em disponibilidade nos períodos de 01/02/1997 a 04/08/1997;01/01/1998 a 27/02/2000 .**Declara ainda**, que a mesma foi reintegrada, no cargo de Professora, conforme liminar exarada nos autos da Ação de Preceito Cominatório com Pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, processo nº 1.0003.01.002410-1/001, em **28/02/2000** trabalhando até a data atual, com todos os direitos e vantagens mantidos durante seu afastamento conforme sentença anexa.

O referido é a expressão da verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 10/2019	
		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Marly Moura dos Santos Quintão		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 0123
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-8.630.599 SSP/MG	CPF: 027.002.746-79	PIS/PASEP: 1.706.066.386-8	
FILIAÇÃO: Pai: José Raimundo de Moura Mãe: Mirtes Moura dos Santos		DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1975	
ENDEREÇO: Rua Natalina Martins Nacif,, Nº 140-Abre Campo Minas Gerais			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 21/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: //////////		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 21/02/1994 a 31/05/1999 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: DE 18/08/1992 A 31/05/1999 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991		-	-	-	-	-	-	
TOTAL =								

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQUENCIA

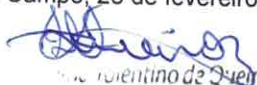
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	315	-	-	-	-	-	-	315
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	366	-	-	-	-	-	-	366
1997	365	-	-	-	-	-	-	365
1998	365	-	-	-	-	-	-	365
1999	151	-	-	-	-	-	-	151
TOTAL =								1.927

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.927 (mil novecentos e vinte e sete) dias, correspondente a 5(cinco) anos3(três) meses e 12(doze) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.

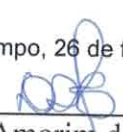
Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.


ALEXANDRE DE QUEIROZ
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 669/2018
Assinatura e carimbo do servidor


Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.


Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1